



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 173/21

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA 1. Comunicado Presidência CBV	01
II - REGISTRO 1. Errata: Movimentações de Registros	02
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub-18 Feminina II – Voleibol de Praia Nada consta	03
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

1. COMUNICADO PRESIDÊNCIA CBV

O Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), Sr. Walter Pitombo Laranjeiras, no âmbito de suas atribuições estatutárias, vem comunicar a partir dessa data, 15 de setembro de 2021, a indicação e nomeação do Sr. Carlos Fernandes de Lima Filho como novo membro da Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros de Seleções de Vôlei de Praia, em substituição ao Professor Hércules Henrique Pimenta.

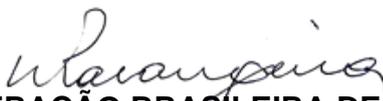
Sendo assim, segue abaixo a nova composição da Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros de Seleções de Vôlei de Praia, para o quadriênio 2021/2025, acompanhando o mandato do atual presidente.

Presidente

- Walgren Tadeu Picanço

Membros

- Gualter Rezende Prudente
- Carlos Fernandes Lima Filho


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. ERRATA: MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o relatório com as movimentações de registros contendo a exclusão da renovação do registro do atleta MIGUEL ANGEL LOPES CASTRO (167096) visto que a FIVB ainda não expediu o seu Certificado de Transferência Internacional (ITC) e, portanto, ele ainda não pode ter seu registro regularizado.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-18 FEMININA

Segue em anexo dispensa da Seleção Brasileira Sub-18 Feminina



Julia de Carvalho Anselmo da Silva
Gerente de Seleções

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.